

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – n.º 01

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 72, capítulo IV do anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Usuários do Sistema de Controle de Processos e Documentos – CPROD, com a finalidade de prestar apoio operacional à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL na gestão do Sistema, podendo para tanto propor e implementar alterações com apoio técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro que em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pelo segundo, integrem o referido Comitê.

LEONARDO DE ASSIS RODRIGUES - CGRL
FERNANDO FRANCA E GOMES DE MIRANDA - CGRL
VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS BERNARDO – SPOA
JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES – CGRL
DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA – CGGP
HELENÚCIA DE ARAÚJO – CGRL
CARLOS ALBERTO PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO – SSPO
LUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO – CONJUR
DENISE MARIA DE MORAIS LIMA – STE
NEIVA DE OLIVEIRA - STE
ANA MARIA DOS SANTOS – SCE
SAYONARA LEONEZ MEDEIROS COELHO CINTRA – SCE
WANDERSON CLAYTON MESQUITA DO AMARAL - SID

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa fiscal do Contrato nº 038/2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA BIANCA SILVA DE QUEIROZ CATTONY**, matrícula nº 1908089, CPF nº 695.507.781-34 e, em seus impedimentos, a servidora **ROSE LEUDA FREITAS DAMASCENO**, matrícula nº 1461942, CPF nº 538.377.461-00, para fiscal do Contrato nº 038/2012-MC, assinado em 21.12.2012, processo nº 53000.042423/2012-13, firmado com a empresa **ZARCONE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação, sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de Limpeza, Conservação e Higienização, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniforme. EPIs, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 02 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa fiscal do Contrato nº 039/2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO GEWILTON LOPES**, matrícula nº 0807390, CPF nº 029.165.761-34 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**, matrícula nº 0809972, CPF nº 338.762.824-20, para fiscal do Contrato nº 039/2012-MC, assinado em 17.12.2012, processo nº 53000.049685/2012-09, firmado com a empresa **TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S.A**, cujo objeto é o fornecimento ao Ministério

das Comunicações de 01 (um) caminhão baú com capacidade de carga igual superior a 3.700kg, fabricado pela IVECO – Modelo IVECO DAILY 70C17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL

Processo: 53000.050406/2010-80

Interessado: JAIME DIVINO DIAS DOS SANTOS

Assunto: Integralização de Proventos

Cargo: Telegrafista C IV (NI)

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de janeiro de 2009, data do início da enfermidade.

a) Provento (C IV)	R\$ 1.178,82
b) Adic. Tempo de Serviço (19%)	R\$ 223,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$ 3,49
d) Grat. Des.Tec.Adm.L11784/GDPGPE	R\$ 544,00

TOTAL: R\$ 1.950,29

A partir de outubro de 2010, mês da alteração

a) Provento (C IV)	R\$ 1.654,44
b) Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 314,34
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$ 3,49
d) Grat. Des.Tec.Adm.L11784/GDPGPE	R\$ 536,66

TOTAL: R\$ 2.508,93

Brasília, 31 de dezembro de 2012

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br